



Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante30..... dias a contar
de23/06/25.....

DECRETO Nº 55, DE 23 de junho de 2025.

Abre créditos especiais no valor de R\$ 437.182,99 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Anderson de Azevedo Vargas, Prefeito Municipal de Tabai/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2412, 23 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de R\$ 437.182,99 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) assim especificados:

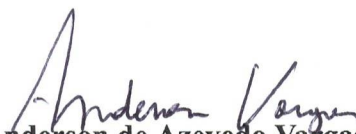
CRÉDITO ESPECIAL		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
13	SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
27.812.0025	Esporte e Lazer é Saúde	
27.812.0025.1234	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA PARQUE MUNICIPAL DE LAZER E ESPORTES (ALIENAÇÃO DE BENS) REC 1088	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
1088	Alienação de Bens Móveis	
001101 - 3.4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	437.182,99
	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL	437.182,99

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 437.182,99 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

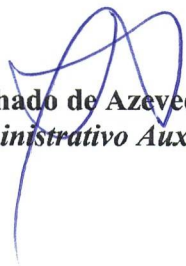
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Tabai - RS, 23 de junho de 2025.


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado




Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar